

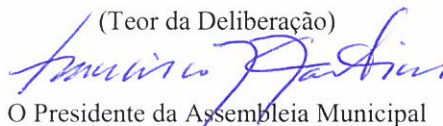
PONTO 5.2 – ANÁLISE E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2020, DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020, INVENTÁRIO DO ANO DE 2020 E APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2020;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, após análise do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2020, votou favoravelmente com 13 Votos a Favor e 10 Votos Contra o Relatório de Gestão de 2020 e os Documentos de Prestação de Contas de 2020, bem como apreciou o Inventário 2020 e o Mapa de Síntese dos Bens Inventariados.

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
24 de junho 2021**

Reunião de 25 de junho 2021

(Teor da Deliberação)



O Presidente da Assembleia Municipal



Oliveira do Bairro assembleia municipal

CERTIDÃO

Francisco de Oliveira Martins, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro,
CERTIFICO:

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 24/06/2021
REUNIÃO REALIZADA A 25/06/2021

Da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal consta:

5 – Ordem do Dia:

5.2 – Análise e Votação do Relatório de Gestão de 2020, Documentos de Prestação de Contas 2020, Inventário do ano de 2020 e Aplicação do Resultado Líquido do Exercício 2020;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal após análise do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas 2020, votou favoravelmente com 13 Votos a Favor e 10 Votos Contra o Relatório de Gestão de 2020 e os Documentos de Prestação de Contas de 2020, bem como apreciou o Inventário 2020 e o Mapa de Síntese dos Bens Inventariados.

Foi Aprovada por Unanimidade a Deliberação em Minuta.

E por ser verdade, mandei passar e assino a presente certidão, que vai autenticada com o selo branco.

Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, 28 de junho de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal

Francisco de Oliveira Martins



Oliveira do Bairro câmara municipal

Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 31.05.2021

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

PONTO 1 – RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2020, DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020, INVENTÁRIO DO ANO DE 2020 E APLICAÇÃO DO RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO 2020.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, após análise do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2020 e ter verificado todos os documentos nos termos das Instruções do Tribunal de Contas, deliberou por Maioria, com os Votos Contra dos Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Carlos Ferreira, o seguinte:

1.º - Aprovar o Relatório de Gestão de 2020 e os Documentos de Prestação de Contas de 2020 e remeter os mesmos à Assembleia Municipal com vista à competente apreciação e votação, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugada com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;.....

2.º - Aprovar o Inventário 2020, bem como o Mapa Síntese dos Bens Inventariados, nos termos da alínea b) do n.º 22 da Resolução do Tribunal de Contas n.º 2/2020 de 3 de dezembro, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 248 de 23 de dezembro de 2020, e remeter os mesmos à Assembleia Municipal para apreciação ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

3.º - Tendo-se apurado no exercício de 2020 um Resultado Líquido positivo de 338.233,99 € (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e três euros e noventa e nove cêntimos) seja transferido integralmente para a conta 56 – Resultados Transitados.

A deliberação supra, foi aprovada em minuta, por unanimidade dos Vereadores presentes, para efeitos de eficácia e vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou, ao abrigo do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

O Presidente da Câmara,

DUARTE DOS
SANTOS
ALMEIDA
NOVO

Assinado de forma
digital por DUARTE
DOS SANTOS
ALMEIDA NOVO
Dados: 2021.05.31
11:15:15 +01'00'

O Secretário,